



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 257/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a construção de Capela Mortuária na Vila de Campo Alegre, no 4º Distrito desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores, que não tem onde velar seus entes queridos, necessitando para esse fim, do salão de baile de propriedade particular, razão que por si só justifica esta proposição.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de setembro de 2018.


Ocimar Merim Ladeira

Vereador - PSD

